



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA DA SEXAGÉSIMA (60ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM CHAPECÓ-SC

Data : 29.11.2012

Horário: 10:00

Local : Sala de reuniões da Gex-Chapecó/SC – Rua Condá, 600D – Bairro Santa Maria- Chapecó-SC

I – PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Gerência Executiva do INSS em Chapecó/INSS - Teresinha Correa Schlindwein – presidente CPS;

Gerência Executiva do INSS em Chapecó/APS Chapecó -Eduardo Augusto Bonamigo– Suplente

Procuradoria Seccional Federal em Chapecó/INSS – Jackson Ricardo de Souza -titular

Receita Federal do Brasil em Chapecó – Marco Aurélio Nedel – titular.

Representantes dos aposentados e pensionistas

ASAPREV/Chapecó – Aneto Spanhol – Titular;

Representantes dos trabalhadores

Coletivo Sindical/Concórdia-SC - Luiz Bedin -Suplente

Sind. Empregados no Comércio de Xanxerê-SC – Odir José da Silva -Titular;.

Representantes dos empregadores

SINDUSCON/Chapecó- Jose Brill Wolff – Suplente;

SIMEC – José Almir Martins -suplente

CONVIDADOS

Gerência Executiva do INSS em Chapecó - Elisônia Carin Renk

Gerência Executiva do INSS em Chapecó/Apoio ao Gabinete – Célia da Costa
Brandolt Garcez

II - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

SINTRAF/Chapecó – Edgar Kramer – Convidado;

ASAPREV/Xanxerê – Nelson Zanuzzi

III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

IV – ABERTURA

Verificada a existência de quorum, a presidente deste Conselho, Teresinha Correa Schlindwein, abriu a reunião cumprimentando a todos e, pediu licença para se ausentar face convocação, pela Superintendência Regional Sul para participação de videoconferência, passando a Coordenação da Reunião à servidora da GEX-Chapecó/ INSS, convidada Elisônia Carin Renck.

A seguir passou-se a leitura da Ata anterior submetendo-a aprovação.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A 59ª reunião desde CPS, agendada inicialmente para 18.10.2012 foi transferida para 11.10.2012, por solicitação de alguns conselheiros que informaram estarem realizando Assembleias em suas bases locais; porém em 18.10.2012 não houve quorum para sua realização.

Sendo assim, a ata da 58ª reunião ordinária deste CPS, ocorrida em 23.08.2012, foi submetida à apreciação do plenário, sendo aprovada sem restrições.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

Aprovada a seguinte ordem:

- Renda mensal de Benefícios X Salário Mínimo
- Assuntos diversos.

VII – ORDEM DO DIA

- **Renda Mensal de Benefícios X Salário Mínimo**

A coordenadora da reunião Sr^a Elisônia Renk passa a palavra ao procurador Jackson Ricardo de Souza, representante da PFE/INSS, para explanação do tema.

O conselheiro inicia sua fala com duas perguntas: Porque a RMI de meu benefício de aposentadoria não coincide com o número de salários mínimos sobre o qual eu contribuí? E, Porque os reajustes não fazem com que eu sempre receba um valor equivalente ao número de salários mínimos do momento da concessão de meu benefício?

Parte do pressuposto que: A atuação do INSS deve obedecer estritamente o que está previsto na Constituição Federal e na Legislação Brasileira. Assim explica o cálculo da RMI e a reforma da previdência ocorrida em 1999.

Após algumas considerações o conselheiro Jose Bril Wolff, diz que talvez tenha sido um retrocesso com relação aos benefícios de auxílio-doença.

Mas, todos concordam que se trata de um reflexo do crescimento econômico brasileiro, que gerou um acréscimo e estabilidade do salário.

Os conselheiros apreciam a explanação ao tempo que questionam o padrão de qualidade de vida do trabalhador em relação a RMI de benefícios de auxílio-doença que acaba sendo menor que o salário da empresa. Sugerem elaboração de um documento demonstrativo dessas disparidades e critérios de RMI para auxílio-doença previdenciário.

Jackson Ricardo de Souza, pondera informando a questão legal do Instituto e que essa deve ser essa a atuação do cidadão, ou seja, participar nas comunidades, cada um fazendo sua parte para que possa ser aprimorado os mecanismos legais e o Sistema da Previdência. Diz que o debate é sempre uma evolução, exemplificando a atuação neste Conselho, como evolução da Previdência, da Sociedade em Geral e da Cidadania.

Alguns dos Conselheiros relatam sobre as questões de cumprimento cotas, que Jackson lembra que a ideia é a inclusão, criar espaço no mercado de trabalho.

Marco Aurélio reportando as cotas, relata que é uma questão cultural. Wolff lembra que, por exemplo, na construção civil há a cota de menor aprendiz, mas que o menor aprendiz não pode ser locado em obras da construção civil, o que dificulta para as empresas. Acredita que as cotas devem existir como incentivo e não como obrigatoriedade.

Em continuidade o procurador Jackson expõe o cálculo da RMI de benefícios de Aposentadoria por tempo de Contribuição. Lembra que em nosso país o Sistema Previdenciário é de Repartição e não de Capitalização.

Luiz Bedin questiona sobre a contribuição após a aposentadoria de quem continua trabalhando e contribuindo.. O procurador conselheiro, enfatiza o acima exposto: que em nosso país o Sistema Previdenciário é de Repartição e não de Capitalização.

Questionado sobre desaposentação, informa que trata-se de uma Tese, há uma discussão que está sobre a apreciação do STF. Hoje não existe desaposentação.

Por fim conclui que: O Objetivo da Previdência Social é dar subsistência ao trabalhador e não o valor recebido em atividade. Que o valor recebido nos benefícios não pode ser menor que 1 salário mínimo e nem maior que o teto previdenciário. Que o salário de benefício considera a remuneração do trabalhador e não o valor do Salário mínimo, sendo a média das contribuições e não o valor da remuneração. Lembra que em todos os benefícios incide coeficiente de 100% e sobre a aposentadoria por tempo de contribuição incide o fator previdenciário.

A convidada Elisônia, coloca a importância do debate sendo essa uma das finalidades deste Conselho e a dos conselheiros em levar aos seus “pares” para continuidade e esclarecimentos.

Informa a quantidade de Benefícios mantidos e o valor pago na GEX_Chapécó. Agradece a Participação do conselheiro Jackson Ricardo de

Souza pela explanação do Tema proposto diz aos conselheiros que fiquem muito a vontade para apresentarem demandas para discussão.

Ficará para a próxima reunião apreciação do documento sugerido sobre valor e critérios de benefícios de auxílio-doença.

- **Assuntos Diversos.**

Os conselheiros decidem elaborar um documento, para encaminhamento ao CNPS, sobre valor e critérios de salário de benefícios de auxílio-doença.

VIII – OUTROS ASSUNTOS:

A Sr^a Elisônia Renk informa quantidade de Benefícios mantidos e o valor pago na GEX_Chapecó.

IX – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

- Nexo Técnico Epidemiológico
- Assuntos Diversos

X – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, convidada e coordenadora desta reunião, Elisônia Carin Renk, agradeceu a presença de todos e declara encerrada a sexagésima (60^a) reunião ordinária do Conselho de Previdência Social da Gerência Executiva do INSS em Chapecó-SC. Para constar, eu, Célia da Costa Brandolt Garcez, servidora, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata. Chapecó, 29 de novembro de 2012.

Teresinha Correa Schlindwein
Presidente do CPS